

SEDOP						
	0101	0,00	0,00	303.591,16	0,00	303.591,16
Educação Superior		0,00	0,00	1.016,99	0,00	1.016,99
UEPA						
	0660	0,00	0,00	1.016,99	0,00	1.016,99
Encargos Especiais		0,00	0,00	1.267.607,24	100.000,00	1.367.607,24
EMATER						
	0660	0,00	0,00	833.867,18	0,00	833.867,18
	0661	0,00	0,00	233.740,06	0,00	233.740,06
FASPM						
	0301	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	1.831.228,00	150.000,00	1.981.228,00
Casa Civil						
	0301	0,00	0,00	1.831.228,00	150.000,00	1.981.228,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	5.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
FUNPREV						
	0287	0,00	0,00	5.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	5.999.452,22	480.000,00	6.479.452,22
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	112.522,29	0,00	112.522,29
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	1.216.114,00	0,00	1.216.114,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	3.360.000,00	480.000,00	3.840.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	1.015.295,96	0,00	1.015.295,96
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	78.567,01	0,00	78.567,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	205.452,96	0,00	205.452,96
Segurança Pública		0,00	0,00	3.288.522,44	929.743,20	4.218.265,64
FEBOM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FISP						
	0323	0,00	0,00	52.542,44	0,00	52.542,44
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0261	0,00	0,00	3.235.980,00	929.743,20	4.165.723,20

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.748.705,16	0,00	1.748.705,16
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	191.089,30	0,00	191.089,30
0261 - REC. PROP. DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG. ADM. INDIR	0,00	0,00	3.235.980,00	929.743,20	4.165.723,20
0287 - Funprev - Taxa de Administração	0,00	0,00	5.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.031.228,00	250.000,00	2.281.228,00
0323 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	0,00	52.542,44	0,00	52.542,44

0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.592.248,92	480.000,00	5.072.248,92
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	834.884,17	0,00	834.884,17
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	233.740,06	0,00	233.740,06
TOTAL	0,00	0,00	17.920.418,05	11.659.743,20	29.580.161,25

PORTARIA Nº 223, DE 05/07/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.418.243,79 (Nove Milhões, Quatrocentos e Dezoito Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0301	449051	9.418.243,79
TOTAL			9.418.243,79

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0301	444042	9.418.243,79
TOTAL			9.418.243,79

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 224, DE 5 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 11.500,00 (Onze Mil, Quinhentos Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 224, DE 5 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
Saúde		0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00